



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00022496-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 108/18

**Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MIRANDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.739.042/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP					
ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
06	48.622	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES	PEÇA 140g	800	1,25
09	48.626	ROSQUINHA DE COCO	PEÇA 400g	500	3,69
10	66.960	DOCE DE LEITE	PEÇA 400g	100	6,85
11	48.625	CREME DE LEITE	PEÇA 200g	600	2,17
13	14.428	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO	KG	50	8,60
14	14.430	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI	KG	50	8,60
17	14.311	LEITE CONDENSADO	PEÇA 395g	600	3,50
19	48.631	AMIDO DE MILHO	PEÇA 500g	90	3,60
21	23.846	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	KG	600	3,75
23	48.633	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	PEÇA 500g	150	3,10
24	48.634	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	PEÇA 500g	100	3,30
25	48.635	FARINHA DE ROSCA	PEÇA 500g	100	3,90
26	36.529	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	400	2,23
27	36.482	FERMENTO EM PÓ	PEÇA 100g	350	1,36
32	48.641	TRIGO PARA QUIBE	PEÇA 500g	50	2,80
38	18.719	SUCO NATURAL DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES (PRONTO PARA BEBER)	PEÇA 200ml	2.500	1,02
41	48.711	LEGUMINOSA TIPO GRÃO DE BICO	PEÇA 500g	80	9,90
42	48.712	LEGUMINOSA TIPO LENTILHA	PEÇA 500g	100	9,60
44	42.333	FEIJÃO "IN NATURA" PRETO	KG	100	5,30
45	70.661	CANJICA BRANCA	PEÇA 500g	15	2,00
55	14.520	SAL REFINADO IODADO	KG	160	0,90
65	33.404	AMENDOIM CRÚ	PEÇA 500g	120	7,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 AGO. 2018

**ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**MIRANDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº 15690334-9

CPF nº 059 075858-02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2017.00022496-38

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/18

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Miranda Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **305** /18

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 AGO 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo José Miranda

Cargo: Administrador

CPF: 059075858-62 RG: 15690334-9

Data de Nascimento: 18/3/1965

Endereço residencial completo: R. Antonio de Araujo Novais Sr, 70

E-mail institucional: [fgjunior@uol.com.br](mailto:fgjunior@uol.com.br)

E-mail pessoal: miranda.marcelo@gmail.com

Telefone(s): (19) 3651-5310

Assinatura: \_\_\_\_\_